

## ATA DA ASEMBLÉIA ORDINÁRIA

Assembléia Ordinária os cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 8:30 hs em primeira convocação e às 9:00 hs em Segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes, em Sala do Hotel Centro Europeu, à Rua João Negrão, nº 780 – Curitiba –PR, deu-se início à Assembléia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, cujos Conselheiros foram previamente convocados. No dia anterior, 04 de setembro /2008, foram desenvolvidas no mesmo local as atividades referentes às Comissões. Para a Assembléia Ordinária fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: - Representantes governamentais: Luciano Aparecido de Souza (Secretaria de Estado da Criança e Juventude – SECJ), Paulo Langer (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI), Maria Sollineide Oliveira Alencar (Secretaria de Estado da Educação – SEED), Denise Ratmann Arruda Colin ( Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP), Ana Paula Gonçalves ( Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP), Kellen Cristina Dalcin ( Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP), Ironi Vieira de Camargo ( Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP), Lúcia Tureck ( Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP). Representantes da Sociedade Civil Organizada: Bernadete Renosto Coelho (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região), Denise Maria Fank de Almeida (Conselho Regional de Serviço Social –11ª Região), Rosária Ribeiro Ramos (Associação dos Amigos e Moradores do jardim Industrial – AMAJI), Terezinha Maria Wolf (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região), Angelina Beatriz da Silva de Lima (Associação de Moradores da Comunidade do Prado Velho), Cristiane Meyer (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho – ECT), Ozimara Ferreira de Mello (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão); Neide Poltronieri (Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados – AMESFI); Kleber Rodrigo Durat (Programa de Voluntariado Paranaense – PROVOPAR); Ivania Nogueira Barbuio (Associação para o Desenvolvimento da Mulher de Ribeirão Claro). 1- Abertura. A Presidente Roseli iniciou a reunião saudando os Conselheiros da Sociedade Civil, Governamental e demais convidados. 2 – Apreciação e Aprovação da Pauta. Em seguida procedeu-se a leitura da pauta, que consistia em: 1. Abertura; 2. Apreciação e aprovação da pauta; 3. Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária de 06/06/2008, 04/07/2008 e 01/08/2008; abril/2008; 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relatórios das Comissões; 6. Informes Gerais (Instrumentos de Gestão e aplicativos do SUASWeb); 7. Informes dos Conselheiros e Convidados; 8. Encerramento. Após algumas adequações, a pauta foi considerada Aprovada. 3 – Apreciação e aprovação das atas: referentes aos meses de junho-julho e agosto. Tendo em vista a falta de condições estruturais da Secretária Executiva (reformas, computadores defeituosos, falta de funcionários, etc) as demandas dos Conselhos não tem sido vencidas, incluindo as atas. Sendo assim, os representantes da Sociedade Civil acharam por bem estabelecer um prazo para que tais documentos fossem encaminhados via e-mail (15/09/08), caso contrário não compareceriam à Assembléia dos meses de Outubro. 4 – Informes da Secretaria Executiva • Correspondência do CMAS de Assis Chateaubriand, encaminhando o abaixo assinado referente ao Projeto de Lei nº 3021/08 e 3428/08. • Convite repassado pelo Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência – COEDE, no que se refere à realização de II Conferência Estadual, realizada no dia 28/08, na PUC/PR – Bloco de Ciências Humanas. • Convite encaminhado pelo Sr. Lélvio de Castro Cirilo, presidente da Associação Nacional de Equiterapia – ANDE – Brasil, evento esse a ser realizado em Curitiba, de 2 à 5 de setembro – IV Congresso Brasileiro e I Congresso Latino Americano. A abertura dar-se-á às 18:00 horas do dia 02, no

Pequeno Auditório da Universidade Positivo. • Ofício/Circular do MDS-CNAS, dirigido aos Presidentes de Conselhos, informando que em reunião ordinária deliberou-se por convocar a VII Conferência Nacional de Assistência Social, tendo como tema o Controle Social. Orientam aos Conselheiros Estaduais, como Primeira providência, a necessidade de prever recursos orçamentários no exercício de 2009, para a realização das conferências estaduais e a participação dos delegados eleitos na VII Conferência Nacional de Assistência Social, a ser realizada em dezembro de 2009. Os municípios também deverão ser prevenidos, no sentido de prever a realização das Conferências Municipais. • Cópia da Resolução nº 51, de 30/07/2008 – CNAS, bem como proposta orçamentária publicada no DOU nº 150 – Seção 1, pág. 52, de 06/08/08. •5 Na seqüência, foi cobrado um posicionamento da Regional de Irati, no que se à indicação de novo Conselheiro, visando substituir o representante Dejour que mudou de residência. Segundo foi informado o FOREAS não está ativo nessa Região e dessa forma a solução desse impasse estaria nas mãos da SETP/Escritório Regional e Fórum Estadual. Foi consensuado contatar o Escritório, dando um breve prazo para solucionar a questão. 6 Relatório da CIB a) Reunião dia 09/09, às 13:30 horas.- Pauta- Acompanhamento do processo de desabilitação do Município de Foz do Iguaçu. Os representantes do : COGEMAS, SETP, CIT, CIB realizaram visita in loco e promoveram reuniões com o gestor e CMAS com o propósito de diagnosticar as dificuldades apontadas, processar as orientações devidas e elaborar Plano de Providências para adequação ao SUAS, com definição de metas, prazos e responsáveis. No final de 2008 retornarão para monitoramento das ações. O Município receberá assessoria técnica do GPS/SETP. b) Guia de Orientação acerca do processo de habilitação dos Municípios para gestão básica e plena. • 7 – Relatórios das Comissões – Comissão de Documentação e Cadastro – Relatora Conselheira Cristiane – presentes: Teresinha Maria Wolff (CRESS – 11ª Região), Sandra Mancino (Ministério Público – CAOP), Luciano A. Souza (SECJ), Cristiane Meyer (CRESS – 11ª Região), Keity F. da Cruz (Ministério Público – CAOP), Débora Godoy Andreis (Procuradoria Geral do Estado), Renata M. dos Santos (SETP/CDI), Eliana de Almeida César (SETP/CDI) e Denise R. Colin (SETP/NUCLEAS). RELATÓRIO -Participação da SECJ, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado para discussão e encaminhamento das entidades que estão cadastradas na SETP e não prestam serviços da Política de Assistência Social. A SECJ levou a documentação, relatório das entidades e quantidade de entidades por área, para discussão e definição do que seria de sua competência. O Sr. Luciano, apresentou o posicionamento da Secretaria da Criança a qual entendeu que os Centros de Educação Infantil são de competência da Secretaria de Educação – SEED, portanto não estarão realizando o referido cadastro e buscarão articulação junto à SEED. Em relação às Comunidades Terapêuticas e Entidades de Defesa de Portadores de Doença, realizarão o cadastro, desde que, atendam o público infante juvenil. Em relação às casas de Estudantes Universitários não houve consenso em realizar o cadastro. A Conselheira Denise Colin informou que o Conselho Estadual de Saúde realizou contato e estará incluindo na sua pauta discussão acerca das Entidades de Defesa de Portadores de Doenças. Considerando o impasse acerca do cadastro dos Centros de Educação Infantil, sugere-se que o CEAS solicite à PGE um parecer no que tange às atribuições da SEED, enquanto gestora da educação básica onde a educação infantil está incluída. Quanto às casas de Estudante não há possibilidade de renovar ou realizar novos cadastros, considerando que não são filantrópicas. A Conselheira Cristiane Meyer apresentou a discussão travada na Assembléia do Fórum da Região de União da Vitória referente à concessão de registro de entidades nos Conselhos Municipais de Assistência Social, visto que muitos municípios estão encontrando dificuldades no cadastro e concessão de registro. Diante do exposto, solicita-se apoio dos Escritórios Regionais para a elaboração de um modelo de ficha de cadastro.-Em apreciação o relatório- APROVADO. •Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS – Relator: Conselheiro Kleber – presentes: Francisco Arnaldo Fernandes (CAMUR), Neide Poltronieri (AMESFI), Kleber Durat (PROVOPAR), Kellen Cristina Dalcin (SETP/CDI), Jucimeri Silveira (SETP/NUCLEAS), José Cícero dos Santos (ECT) e Rosária Ribeiro Ramos (AMJI). RELATÓRIO - •Discussão sobre os Financiamento de Serviços Continuados a serem co-financiados pelo Estado. A Comissão contou com a presença das representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Sra. Denise e Sra. Hemaeli. A Conselheira Jucimeri apresentou o detalhamento das ações a serem

financiadas pelo Estado no exercício de 2009. Apresentou também qual o foco da Assistência Social no Estado, ficando pautado:- CRAS; - CREAS; - Abrigos;- Família Acolhedora; - Benefícios Eventuais; - Ações de Aprimoramento de Gestão. A Comissão ficou encarregada de serviços a serem co-financiados pelo piso, visando melhor qualidade das mesmas. Houve um debate quanto aos procedimentos adotados para manter e ampliar os recursos do fundo, tendo em vista que não podemos vincular recursos, ficando para o primeiro momento listar os serviços que são financiados via fundo estadual e, no segundo momento, orientar os municípios no que estes podem gastar. A Comissão analisou a contribuição que os Conselheiros trouxeram, conforme havia sido sugerido na reunião do mês de agosto com relação à Cartilha sobre Financiamento da Política de Assistência Social. Após leitura e ajuste do material apresentado ficou estabelecido que os Conselheiros terminassem suas considerações

conforme acordado e retornariam o material até o dia 15 de setembro, via e-mail, para a Secretaria Executiva dos Conselhos, para que o conteúdo seja incorporado aos itens da cartilha. Em seguida, a nova versão da cartilha será enviada aos Conselheiros da Comissão, para as representantes da SEPL e Nucleas para novamente ser debatida e pautada na reunião do CEAS, na Comissão do Fundo do mês de outubro. • Ofício Circular 001/08 do CNAS. O ofício trata da deliberação e convocação da VII Conferência da Assistência Social, tendo como tema: O Controle Social. Após leitura a Comissão deliberou que o documento seja enviado aos demais Conselheiros estaduais e municipais, afim de que haja previsão orçamentária para realização do evento. Encaminhamentos: 1. Elaborar documento explicativo sobre os serviços co-financiados pelo Estado. 2. Incluir na Cartilha como se dá a lógica de co-financiamento estadual e municipal. 3. Aprofundar na Comissão a regulamentação do Projeto de Lei do SUAS, quanto ao que compete para o financiamento do Estado. 4. Passar lista de serviços para conhecimento dos Conselheiros (material macro-regional). –Aprovado o relatório da Comissão do FEAS. –Comissão de Comunicação articulação e Mobilização- Relatora:- Conselheira Lucia. Presentes - Ana Paula Gonçalves (SETP/NUCLEAS), Lúcia Tureck (SETP/E.R. Cascavel), Denise Maria Fank de Almeida (CRESS – Londrina), Paulo César Langer (SETI), Ozimara Melo (APAE – Sta. Cecília do Pavão), Jucimeri Isolda Silveira (SETP/NUCLEAS), Daraci R. Santos (CRESS), Ivania Nogueira Barbuio (CRP).RELATÓRIO - 1) - Ofício recebido do CNAS, datado em 25/07/2008, comunica a convocação da 7ª Conferência Nacional de Assistência Social para dezembro de 2009, com o tema ‘Controle Social’, e recomenda aos Conselhos Estaduais e Municipais a inclusão, nos respectivos orçamentos, de recursos para a realização das Conferências em seus âmbitos e para despesas de deslocamento de suas delegações. Encaminhamentos: a) consultar o NUCLEAS sobre a inclusão no orçamento estadual das despesas com a 8ª Conferência Estadual de Assistência Social e com a viagem dos delegados estaduais para a Conferência Nacional; lembrando também das Conferências Regionais previstas no Regimento Interno do CEAS; b) enviar ofício aos Conselhos Municipais de Assistência Social recomendando a dotação orçamentária para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e participação dos delegados municipais na Conferência Regional e na Estadual. 2)- Plano Estadual de Capacitação: - Reformulação da proposta já analisada, incluindo Introdução; Análise diagnóstica; Diretrizes; Módulos e Emendas; e acrescentar também Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação; Orçamento e Controle Social. Deverá conter duas partes: Eventos e Capacitação Continuada ( técnicos municipais, técnicos dos ERs, conselheiros municipais...). - Previsão de parceria com as Universidades Estaduais, para o que é necessário apresentar a proposta aos Reitores. Prever Encontros Regionais, com o objetivo de ampliar a participação de técnicos municipais. 3)- Gestão do Trabalho no SUAS: - Balanço do Aplicativo de cadastro dos trabalhadores no SUAS: atualmente contém uns três mil inscritos. Há Regionais que manifestaram a resistência de alguns municípios quanto ao preenchimento, também de Entidades da rede. Encaminhamento: Enviar nota aos Escritórios Regionais para retomarem a orientação do preenchimento do Aplicativo com os Municípios. Também aos CMAS orientando-os para aprovação através de Resolução, ressaltando a importância deste primeiro levantamento dos trabalhadores do SUAS. 4) - Reunião conjunta com a Comissão de Políticas Básicas. - Retomada da discussão do Aplicativo de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS; -Seminário Estadual sobre a Gestão do Trabalho no SUAS – atuação dos

assistentes sociais e dos psicólogos, numa promoção do CRESS/PR, com apoio do CRP e SETP e previsão para os dias 04 e 05 de novembro. Encaminhamento: Ofício dirigido aos CMAS contendo o timbre do CEAS, recomendando a dotação orçamentária necessária para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e participação dos Delegados Municipais nas Conferências Regional e Estadual. – Dadas as dificuldades de preencher o aplicativo, foi elaborado um texto orientador: - “Minuta explicativa do CEAS/PR acerca do levantamento dos trabalhadores do SUAS”. –Aprovado o relatório da Comissão. •Comissão de Políticas Básicas- Relatora Conselheira Ironi - . presentes: Roseli Gass (NUCRESS), Angelina Beatriz Lima (Associação de Moradores), Cristiane Mara (COHAPAR), Bernadete Renosto Coelho (NUCRESS), Cristina de Fátima Lima (SETP/CGM), Ironi Camargo (SETP/CGM). RELATÓRIO – 1) Seminário Sobre a Gestão de Trabalho no SUAS: ver relatório da Comissão de Mobilização. 2) SANEPAR – solicitação de declaração de pobreza. Ficou definido que a SETP/CGM entraria em contato com Escritório Regional de Foz do Iguaçu, para verificar em quais cidades a SANEPAR está exigindo atestado de pobreza (caso Santa Terezinha do Itaipu). Se for uma exigência pontual daquela região, sugere-se que seja feito esclarecimentos sobre a Lei 7115/83. Se for exigência da SANEPAR no Estado, que se faça nota técnica de esclarecimento do CEAS para a SANEPAR. 3) Educação Infantil - A Coordenadoria de Apoio a Gestão Municipal realizou um levantamento sobre a situação do Estado do Paraná em relação a Educação Infantil, por atendimento da deliberação do CEAS, e estes dados foram apresentados no seminário em Brasília. Por este levantamento, atualmente 307 municípios recebem o piso básico de transição, sendo que desses, 260 municípios também recebem recurso do Fundo de Educação e 10 municípios ainda não se cadastraram no censo escolar de 2008 (dados relativos aos 307 municípios que responderam). Em geral, os municípios que responderam as informações no censo, relataram que não o fizeram de acordo com alguns pontos como: recursos humanos e espaços físicos do Centro de Educação Infantil, que não estão adequados com as exigências da Secretaria de Educação. Em relação a Nota Técnica SEED/SETP, deliberada pelo CEAS, a SEED analisou a proposta de texto e sugeriu que é a SETP quem deve fazer estas orientações. Este parecer está sendo revisto pela SEED, que está se propondo a fazer nota conjunta. A conselheira Ironi repassou as informações sobre o Seminário Nacional de Educação Infantil, ocorrido no dia 27 e 28 de agosto de 2008. Foi apresentado no Seminário em Brasília o documento que o MDS solicitou para os Estados sobre as condições em que se encontram o processo de transição da Educação Infantil da Política de Assistência Social para a de Educação. No Seminário o MEC assume a responsabilidade pela Educação Infantil, conforme preconiza a LDB e a CF. O prazo definido é até 31 de dezembro de 2008 como limite para utilização do Piso Básico de Transição pela Assistência Social. Houve trabalhos em grupo e foram apresentados as situações dos Estados. Os Estado que concluíram o processo de transição: Mato Grosso, Piauí, Ceará e Mato Grosso do Sul, adaptaram como procedimento de transição a pactuação na CIBs dos respectivos Estados onde deliberaram sobre a data final do processo todo, que foi em 2005. O Estado do Amapá ainda não iniciou o processo de transição, e a maior parte dos Estados não conhecem como está o processo de transição em seus municípios. Apenas oito Estados responderam que conhecem suas realidades no processo de transição da educação infantil. Como conclusão dos grupos de trabalho ficou definido como tarefa para os Estados concluir o processo de transição. No segundo dia do seminário houve uma mesa redonda sobre o tema: Parâmetros dos Serviços Socioeducativos de Assistência Social para Crianças de 0 a 6 anos e suas Famílias: Uma Proposta para discussão. As falas foram voltadas para os trabalhos com famílias nos CRAS que tenham crianças de 0 a 6 anos com deficiência. Apontado que neste momento ainda se aceita utilizar o piso básico de transição na Educação Infantil e que a partir de janeiro de 2009 não poderá mais. Os critérios para o Centro de Educação Infantil receber financiamento via Educação são: - Para criança de 0 a 3 anos inscritos no censo escolar de 2008 podem passar a receber financiamento em 2009; - para criança de 4 a 6 anos só receberão financiamento se tivessem feito os censo em 2006, 2007 e 2008; - para ambas as situações, os Centros de Educação Infantil devem ter: - Credenciamento pelo sistema de ensino; - Ato de autorização de funcionamento de ensino; - Aprovação do seu projeto pedagógico pelo órgão normativo do sistema de ensino; - Supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Educação; -

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS; - Conveniamento com o poder público. A CGM solicitou aos Escritórios Regionais um levantamento para identificar em cada município sobre os Centros de Educação Infantil que ainda recebem o piso básico de transição, indicando o nome completo de cada um deles, se fez o censo 2008, se é público, ou não governamental, a faixa etária. Aprovado o relatório da Comissão de Políticas Básicas. • Período de tarde. — Abertura às 13:45 horas, com a apresentação do relatório da Comissão do Regimento Interno encarregada de proceder as necessárias alterações. Segundo a relatora, Conselheira Denise Fank, o grupo reunido só conseguiu analisar o artigo que trata da mesa diretora do CEAS. O artigo que trata da eleição do Presidente e do seu Vice traz consigo discussões polêmicas uns apoiam a representação alternada, outros consideram que as duas funções devem ser da mesma representação. A própria Presidente Roseli considerou que atualmente o Conselho é gerido pela Sociedade Civil (Presidência), e caso precise se afastar assumirá a Vice que é governamental. Já a Conselheira Denise Colin (Vice-Presidente) afirmou que uma Diretoria composta pelas 2 representações traz responsabilidade

para ambas. Na seqüência, após diversos apartes, concluiu-se que seria positivo deixar como está “sendo lida a redação final.”- “O Presidente e o Vice- Presidente do CEAS serão eleitos entre seus membros, na segunda reunião da gestão, por período de 02 (dois anos), sendo os respectivos cargos ocupados, alternadamente, por representação governamental e da sociedade civil, a cada mandato”. Opinou a Conselheira Presidente Roseli que existe a discussão da Presidência ter a duração de 1 ano, permitindo uma recondução. A análise final deverá ter o Ministério Público presente, para o detalhamento técnico-jurídico. Complementou a Conselheira Denise dizendo que a gestão é de 2 anos, alternando entre governamental e Sociedade Civil, porque parece interessante o prazo do cargo é de 1 ano, podendo ser reconduzido por mais 1 ano. – Considerada aprovada a última redação, voltando o assunto para a Comissão. • Definido que a próxima Assembléia ocorrerá nos dias 30/09 e 1º/10/2008. • Registrados os elogios do Conselheiro Cícero pela atuação das técnicas da SETP, também Conselheiras Keli, Ana Paula, Telma e Ironi, nos eventos regionais, uma vez que repassaram importantes informações aos Municípios que tanto carecem. Esses cumprimentos foram referendados pelos Conselheiros Francisco, Denise Fank e Kleber, todos informando da satisfação dos Municípios visitados pelas equipes da SETP. • Informes gerais- Dia 10/09- Encontro com os Escritórios Regionais para discussão do monitoramento;- Dia 09/09 Reunião da CIB- Dia 11/09 Discussão das condicionalidades do Bolsa Família, em conjunto com as Secretárias do Trabalho Emprego e Promoção Social, Saúde e Educação, mais os respectivos Ministérios.- Em outubro/08- Capacitação dos Escritórios Regionais. • Encaminhamentos a cargo da Secretaria Executiva a) Encaminhou os relatórios das Comissões aos Conselheiros e Escritórios Regionais; b) Solicitar ao Núcleo de Informática para scanner o ofício do CNAS que trata das Conferências de Assistência Social, com posterior encaminhamento aos Escritórios Regionais, visando a necessária divulgação, garantindo previsão orçamentária para a realização das Conferências Municipais. c) Encaminhar via e-mail o esboço da cartilha, dirigido aos conselheiros, com o retorno das sugestões previsto para o dia 15/09. d) Providenciar novo contato com o Escritório Regional de Irati, visando providências no que se refere à substituição dos Conselheiros da região; e) Encaminhar e-mail para a Procuradoria Geral do Estado( conselheira Izabel) e Ministério Público, contendo o Regimento Interno para análise jurídica e sugestões de possíveis alterações; f) Contatar o Núcleo de Informática objetivando a criação de uma pasta no link do CEAS (página da SETP), visando armazenar os materiais das reuniões. g) Expedir convite ao Grupo de Planejamento Setorial e ao grupo Financeiro Setorial da SETP, solicitando explanação sobre orçamento e da execução na reunião da Sociedade Civil. h) Encaminhar de Ofício à Diretoria Geral, relatando a deficiência de técnicos na área da Assistência Social. • Procedimentos a cargo da Equipe Técnica da SETP- •a) Levantar pontos de pauta; •b) Compatibilizar as entidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde com o Cadastro de Entidades da SETP, no que tange às entidades de saúde; •c) Elaborar expedientes dirigidos às entidades COPEL, SANEPAR, Corpo de Bombeiros informando, que compatibilizaram os dois cadastros. Sendo assim, doravante as entidades de saúde utilizarão apenas o Cadastro Nacional da Saúde para terem acesso aos benefícios; •d) Proceder a elaboração de documento

explicativo sobre os serviços co- financiados pelo Estado; •e) Repassar material discutidos nos Encontros macro- regionais, para conhecimento dos Conselheiros; •f) Encaminhar o quadro do orçamento para conhecimento dos Escritórios Regionais, Conselheiros e FOREAS; •g) Elaborar a montagem da versão final da cartilha, encaminhando-a à SEC, com posterior direcionamento aos Conselheiros, SEPL e NUCLEAS; •h) Proceder a reformulação do Plano Estadual de Capacitação; •i) Encaminhar nota aos Escritórios Regionais, para retomada da orientação do preenchimento do aplicativo com os Municípios. Também aos CMAS, orientando-os para aprovação através de resolução, ressaltando a importância desse primeiro levantamento dos trabalhadores do SUAS; •j) Solicitar parecer à PGE, no que se refere às atribuições da SEED na educação básica, onde a educação infantil está inserida; •k) Solicitar aos Escritórios Regionais que proceda o levantamento dos Municípios com o cadastro das entidades nos CMAS- envio de modelos de cadastro, fluxos e documentação; •l) Elaborar minuta de nota técnica, com orientações aos CMAS sobre o cadastro de entidades contendo fluxos, documentação necessária, modelos de inscrição, glossário de serviços, etc; •m) Contatar a CGM sobre o retorno do Escritório Regional de Foz do Iguaçu, no que se refere ao Programa Tarifa Social da Sanepar (orientações); •n) Levantar em cada Município, os Centros de Educação Infantil que ainda recebem o piso básico de transição; •o) Providenciar a inserção das Deliberações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa nas pastas das Comissões; •Encerramento; A Presidente Roseli Teresinha Gass agradeceu a presença dos Conselheiros, dos Membros dos FOREAS e Jucileide Ribas Machado, estagiária da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretária Executiva dos Conselhos e terá anexado o gráfico de Proposta Orçamentária- Exercício 2009 .

## ANEXO I

### Comissão de Documentação e Cadastro

Curitiba, 05 de setembro de 2008.

#### Nome Entidade

Teresinha Maria Wolff CRESS – 11ª Região

Sandra Mancino Ministério Público - CAOP

Luciano A. Souza SECJ

Cristiane Meyer CRESS – 11ª Região

Keity F. da Cruz Ministério Público - CAOP

Débora Godoy Andreis Procuradoria Geral do Estado

Renata M. dos Santos SETP/CDI

Eliana de Almeida César SETP/CDI

Denise R. Colin SETP/NUCLEAS

## RELATÓRIO

Participação da SECJ, Ministério Público e Procuradoria Geral do Estado para discussão e encaminhamento das entidades que estão cadastradas na SETP e não são de Assistência Social. A SECJ levou a documentação, relatório das entidades e quantas entidades por área para discussão e definição do que seria de sua competência o Sr. Luciano, representante da SECJ, apresentou que se entende que os Centros de Educação Infantil são de competência da Secretaria de Educação – SEED, portanto não estarão realizando o cadastro e buscarão articulação junto à SEED. Em relação às Comunidades Terapêuticas e Entidades de Defesa de Portadores de Doença, realizarão o cadastro desde que atendam o público infante juvenil. Em relação às casas de Estudantes Universitários não houve consenso em realizar o cadastro. A Conselheira Denise informou que o Conselho Estadual de Saúde realizou contato e estará incluindo na sua análise pauta acerca das Entidades de Defesa de

Portadores de Doenças, mencionando que a Secretaria de Estado da Saúde está aberta para discussão. Considerando o impasse acerca do cadastro dos Centros de Educação Infantil, sugere-se que o CEAS solicite à PGE um parecer no que se refere a atribuição da SEED enquanto gestora da educação básica onde a educação infantil está incluída em conformidade com o Decreto. Está entre as suas atribuições o cadastro das entidades, sugere-se que seja anexada cópia do decreto ao documento.

Quanto às Casas de Estudante não há possibilidade de renovar ou realizar novos cadastros, considerando que não são filantrópicas. A Conselheira Cristiane apresentou a discussão na Assembléia do Fórum da Região de União da Vitória referente à concessão de registro de entidade nos Conselhos Municipais de Assistência Social, visto que muitos Municípios estão encontrando dificuldades no cadastro e concessão de registro. Diante do exposto sugeriu-se que seja elaborado pelo CEAS uma nota técnica contendo fluxo, documentos necessários, glossários de serviços e modelo de ficha de cadastro. Solicita-se que na próxima reunião os Conselheiros apresentem sugestões para modelo da ficha de cadastro.

## ANEXO II

### Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FEAS

Curitiba, 05 de setembro de 2008.

#### Nome Entidade

Francisco Arnaldo Fernandes CAMUR

Neide Poltronieri AMESFI

Kleber Durat PROVOPAR

Kellen Cristina Dalcin SETP/CDI

Jucimeri Silveira SETP/NUCLEAS

José Cícero dos Santos ECT

Rosária Ribeiro Ramos AMJI

## RELATÓRIO

□ Discussão sobre Financiamento – Serviços continuados à serem co-financiados pelo Estado.

A Comissão contou com a presença das representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Sra. Denise e Sra. Hemaeli.

A Conselheira Jucimeri apresentou o detalhamento das ações a serem financiadas pelo Estado no exercício de 2009 pelo governo.

Apresentou também qual o foco da Assistência Social no Estado, ficando pautado:

- CRAS;
- CREAS;
- Abrigos;
- Família Acolhedora;
- Benefícios Eventuais;
- Ações de Aprimoramento de Gestão.

A Comissão ficou encarregada de, identificar tipos de serviços a serem co-financiados pelo piso, visando melhor qualidade dos mesmos.

A Comissão também debateu quanto aos procedimentos adotados para manter e ampliar os recursos do fundo, tendo em vista que não podemos vincular recursos, ficando para o primeiro momento listar os serviços que são financiados via fundo estadual e no segundo momento orientar os municípios no que estes podem gastar.

Encaminhamentos:

1. Elaborar documento explicativo sobre os serviços co-financiados pelo Estado.
2. Incluir na Cartilha como se dá a lógica de co-financiamento estadual e municipal.
3. Aprofundar na Comissão a regulamentação do projeto de Lei do SUAS, quanto ao que compete o financiamento do Estado.
4. Passar lista de serviços para conhecimento dos Conselheiros (material macro-regional).

Cartilha.

A Comissão analisou a contribuição que os Conselheiros trouxeram, conforme havia sido sugerido na reunião do mês de agosto.

Após leitura e ajuste do material apresentado ficou estabelecido que os Conselheiros terminassem suas considerações conforme acordado e retornariam o material até o dia 15 de setembro, via e-mail, para a Secretaria Executiva dos Conselhos para que o conteúdo seja incorporado aos itens da cartilha. Em seguida a nova versão da cartilha será enviada aos Conselheiros da Comissão, para as representantes da SEPL e Nucleas para novamente ser debatida e pautada na reunião do CEAS, na Comissão do Fundo do mês de outubro.

Ofício Circular 001/08 do CNAS.

O ofício trata da deliberação e convocação da VII Conferência Nacional da Assistência Social, tendo como tema: O Controle Social.

Após leitura a Comissão deliberou que o documento seja enviado aos demais Conselheiros estaduais e municipais, afim de que haja previsão orçamentária para realização do evento.

### ANEXO III

Comissão de Comunicação Articulação e Mobilização

Curitiba, 05 de setembro de 2008.

Nome Entidade

Ana Paula Gonçalves SETP/NUCLEAS

Lúcia Tureck SETP/E.R. Cascavel

Denise Maria Fank de Almeida CRESS - Londrina

Paulo César Langer SETI

Ozimara Melo APAE – Sta. Cecília do Pavão

Jucimeri Isolda Silveira SETP/NUCLEAS

Daraci R. Santos CRESS

Ivania Nogueira Barbuio CRP

### RELATÓRIO

1)- Ofício recebido do CNAS, datado em 25/07/2008, comunica a convocação da 7ª Conferência Nacional de Assistência Social para dezembro de 2009, com o tema ‘Controle Social’, e recomenda aos Conselhos Estaduais e Municipais a inclusão, nos respectivos orçamentos, de recursos para a realização das Conferências em seus âmbitos e para despesas de deslocamento de suas delegações.

Encaminhamentos:

- a) consultar o NUCLEAS sobre a inclusão no orçamento estadual das despesas com a 8ª



Conferência Estadual de Assistência Social e com a viagem dos delegados estaduais para a Conferência Nacional; lembrando também das Conferências Regionais previstas no Regimento Interno do CEAS;

- b) enviar ofício aos Conselhos Municipais de Assistência Social recomendando a dotação orçamentária para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social e participação dos delegados municipais na Conferência Regional e na Estadual.

2)- Plano Estadual de Capacitação:

- Reformulação da proposta já analisada, incluindo Introdução, Análise Diagnóstica, Diretrizes, Módulos e Ementas; acrescentar também Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação; Orçamento e Controle Social. Deverá conter duas partes: Eventos e Capacitação Continuada ( técnicos municipais, técnicos dos ERs, conselheiros municipais...).

- Previsão de parceria com as Universidades Estaduais, para o que é necessário apresentar a proposta aos Reitores.

- Prever Encontros Regionais, com o objetivo de ampliar a participação de técnicos municipais.

3)- Gestão do Trabalho no SUAS:

- Balanço do Aplicativo de cadastro dos trabalhadores no SUAS: atualmente contém uns três mil inscritos. Há Regionais que manifestaram a resistência de alguns municípios quanto ao preenchimento, também de Entidades da rede.

Encaminhamento: Enviar nota aos Escritórios Regionais para retomarem a orientação do preenchimento do Aplicativo com os Municípios. Também aos CMAS orientando-os para aprovação através de Resolução, ressaltando a importância deste primeiro levantamento dos trabalhadores do SUAS.

4) - Reunião conjunta com a Comissão de Políticas Básicas.

- Retomada da discussão do Aplicativo de Cadastro dos Trabalhadores do SUAS;

- Seminário Estadual sobre a Gestão do Trabalho no SUAS – atuação dos assistentes sociais e dos psicólogos, numa promoção do CRESS/PR, com apoio do CRP e SETP - previsão para os dias 04 e 05 de novembro.

## ANEXO IV

Comissão de Políticas Básicas

Curitiba, 05 de setembro de 2008.

Nome Entidade

Roseli Gass NUCRESS

Angelina Beatriz Lima Associação de Moradores

Cristiane Mara COHAPAR

Bernadete Renosto Coelho NUCRESS

Cristina de Fátima Lima SETP/CGM

Ironi Camargo SETP/CGM

## RELATÓRIO

- 1) Seminário Sobre a Gestão de Trabalho no SUAS: ver relatório da Comissão de Mobilização.
- 2) SANEPAR – solicitação de declaração de pobreza

Ficou definido que a SETP/CGM entraria em contato com Escritório Regional de Foz do Iguaçu para verificar em quais cidades a SANEPAR está exigindo atestado de pobreza (caso Santa Terezinha do Itaipu). Se for uma exigência pontual daquela região, sugere-se que seja feito esclarecimentos sobre a Lei 7115/83.

Se for exigência da SANEPAR no Estado, que se faça nota técnica de esclarecimento do CEAS para a SANEPAR.

### 3) Educação Infantil

A Coordenadoria de Apoio a Gestão Municipal realizou um levantamento sobre a situação do Estado do Paraná em relação a Educação Infantil, por atendimento deliberação do CEAS, onde estes dados foram utilizados para o seminário em Brasília.

Por este levantamento atualmente, 307 municípios recebem o piso básico de transição, sendo que, desses 260 municípios também recebem recurso do Fundo de Educação e 10 municípios ainda não se cadastraram no censo escolar de 2008 (dados relativos aos 307 municípios que responderam). Em geral, os municípios que responderam as informações no censo, relataram que não o fizeram de acordo com alguns pontos como: recursos humanos e espaços físicos do Centro de Educação Infantil, que não estão adequados com as exigências da Secretaria de Educação.

Nota técnica SEED/SETP, deliberada pelo CEAS.

A SEED analisou a proposta de texto e sugeriu que é a SETP deve fazer estas orientações. Este parecer está sendo revisto pela SEED, que está se propondo a fazer nota conjunta.

A conselheira Ironi repassou as informações sobre o Seminário Nacional de Educação Infantil, ocorrido no dia 27 e 28 de agosto de 2008.

Foi apresentado no Seminário em Brasília, o documento que o MDS solicitou, para os Estados sobre as condições que se encontram o processo de transição da Educação Infantil da Assistência Social para a Educação.

No Seminário o MEC assume a responsabilidade pela Educação Infantil, conforme preconiza a LDB/CF. O prazo definido é até 31 de dezembro de 2008, como limite para utilização do Piso Básico de Transição pela educação.

Houveram trabalhos em grupo e apresentados as situações dos Estados.

Os Estado que concluíram o processo de transição: Mato Grosso, Piauí, Ceara e Mato Grosso do Sul, a forma de transição foi pactuado na CIBs dos respectivos Estados onde deliberaram sobre a data final do processo todo, que foi em 2005. O Estado do Amapá ainda não iniciou o processo de transição, a maior parte dos Estados não conhecem como está o processo de transição dos municípios, se cadastraram no censo escolar e apenas oito Estados responderam que conhecem suas realidades no processo de transição da educação infantil.

Como conclusão dos grupos de trabalho, ficou definido como tarefa para os Estados concluir o processo de transição.

No segundo dia do seminário, houve uma mesa redonda sobre o tema: Parâmetros dos Serviços Socieducativos de Assistência Social para Criança de 0 a 6 anos e suas Famílias: Uma Proposta para discussão. As falas foram voltadas para o trabalhos com famílias nos CRAS que tenham criança de 0 a 6 anos com deficiência.

Apontado que neste momento ainda se aceita utilizar o piso básico de transição na Educação

Infantil e que a partir de janeiro de 2009 não poderá mais. Para Centro de Educação Infantil receber financiamento via Educação são:

- Para criança de 0 a 3 anos inscritos no censo escolar de 2008 podem passar a receber financiamento em 2009;
- Para criança de 4 a 6 anos só receberão financiamento se tiverem feito os censo em 2006, 2007 e 2008;

Para ambas as situações, os Centros de Educação Infantil devem ter:

- Credenciamento pelo sistema de ensino;
- Ato de autorização de funcionamento de ensino;
- Aprovação do seu projeto pedagógico pelo órgão normativo do sistema de ensino;
- Supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Educação;
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS;
- Conveniamento com o poder público.

A CGM solicitou aos Escritórios Regionais um levantamento para identificar em cada município sobre os Centros de Educação Infantil que ainda recebem o piso básico de transição, indicando o nome completo de cada um deles, se fez o censo 2008, se é público, ou não governamental, a faixa etária.

## ANEXO V

Comissão Temporária do Regimento Interno

Curitiba, 05 de setembro de 2008.

Nome Entidade

Denise Maria Fank CRESS

Cristiane Meyer CRESS

Bernadete Renosto Coelho NUCRES

José Cícero dos Santos ECT

Renata M. dos Santos SETP/CDI

## RELATÓRIO

Foi finalizada a discussão referente às alterações do Regimento Interno do CEAS. Entendeu-se que para aprovar o Regimento é necessário discutir e propor alterações na Lei de Criação do CEAS.

A Comissão decidiu abrir para discussão na Plenária as alterações do Art. 13, pois é o artigo em que consta maior dúvida.

Na próxima reunião irá compatibilizar o texto do Regimento Interno com a Lei de Criação, sendo que haverá a aprovação do regimento, nos conteúdos que não dependem das alterações da Lei de Criação, em reunião específica agendada para tal fim.